



Dispensa de Licitação nº 02/2026

Processo de Despesa nº 09/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação direta de serviços, considerando a necessidade de atender a uma demanda específica com celeridade, conforme parecer jurídico anexo.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em transparência pública, visando atender aos critérios do radar da transparência pública do tribunal de contas do estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e da Atricon, abrangendo: identificação e correção de lacunas de informações, notificação e apoio aos setores competentes para inclusão de dados, acompanhamento e evolução contínua do sistema de transparência pública, padronização e atualização contínua das informações disponibilizadas no portal da transparência, bem como implantação e manutenção de plataforma tecnológica que facilite a participação cidadã, otimize os mecanismos de fiscalização dos órgãos de controle e assegure suporte à prestação de contas do poder legislativo

CREDOR: INFODOCS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº 30.715.039/0001-56.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

Determine-se a publicação deste ato no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, conforme exigido pelo § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e publicidade.

O pagamento será efetuado conforme cronograma previsto no contrato, respeitando os prazos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Sítio Novo/RN, 14 de Janeiro de 2026.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal